



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 001 AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7282/2017

SUPRIME O ART. 2º DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7282/2017, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS.

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 7282/2017:

Art. 1º Suprime o art. 2º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 7282/2017, renumerando-se os demais.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

Dr. Edson
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o projeto às recomendações constantes do parecer jurídico.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

Dr. Edson
VEREADOR